20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: quinta-feira, 12 de novembro de 2026 **Publicação:** sexta-feira, 13 de novembro de 2026 **Ano LXXV | Nº 9.164**

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1° VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2° VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2° SECRETÁRIO

Lucas Neves
3° SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4° SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB Dr. Vicente Caropreso
PSD Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB
Líder: Antídio Lunelli
MDB Volnei Weber
PSDB Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS Paulinha
NOVO Matheus Cadorin
REPUBLICANOS Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT Fabiano da Luz
PSOL Carolline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL
PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA
PP
Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Alex Brasil

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV
NESTA EDIÇÃO: 15 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
SESSÕES PLENÁRIAS 2
REDAÇÕES FINAIS 7
REDAÇÕES FINAIS 7
CADERNO ADMINISTRATIVO .. 12
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 12
PORTARIAS 12
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 15
EXTRATO 15

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2026
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Ana Campagnolo - Berlanda - Camilo Martins - Carolline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jerry Comper - Jessé Lopes - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.
PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
Deputada Ana Campagnolo

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Mencionou as projeções do IBGE que em 2029 o Brasil terá, pela primeira vez, mais pessoas com 60 anos ou mais do que crianças e jovens de até 14 anos.

Destacou a transcorrência do Dia Nacional da Pessoa Idosa, celebrado em 1° de outubro, lembrou que a data coincide com o Dia Internacional das Pessoas Idosas, instituído pela ONU em 1990, e com a sanção do Estatuto da Pessoa Idosa no Brasil, em 2003, oficializado por lei federal em 2006. Ressaltou que a população merece envelhecer com saúde, segurança, autonomia e respeito, afirmando que envelhecer é uma conquista, mas envelhecer com dignidade precisa ser uma garantia.

Informou que, desde 2023, acompanha a aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso - FEI, e que já apresentou três pedidos de informação para buscar maior eficiência na gestão desses recursos. Mencionou que, embora a execução orçamentária do FEI tenha aumentado de 30,3% em 2024 para 39,4% em 2025, o Tribunal de Contas do Estado apontou uma deficiência importante: a ausência de um diagnóstico estadual abrangente sobre a realidade da população idosa. Refletiu como planejar políticas públicas eficientes sem dados confiáveis.

Lembrou que a Lei Estadual n° 11.436/2000 estabelece a responsabilidade do Estado em apoiar o Conselho Estadual do Idoso na elaboração desse diagnóstico, uma obrigação prevista em lei há mais de 26 anos. Anunciou o encaminhamento de um novo pedido de informação à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família para verificar se o diagnóstico já foi realizado, quais dados estão disponíveis sobre vulnerabilidade social e demanda por atendimento, além dos critérios de priorização dos municípios.

Citou um ensinamento do Papa Francisco sobre o respeito à memória dos idosos e reiterou a responsabilidade coletiva de garantir um envelhecimento digno. *[Taquigrafia: Ana Charlene]*

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Abordou a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho de Santa Catarina, destacando que o trabalho proporciona renda, independência, convivência social e autonomia. Ressaltou que, apesar de muitas pessoas com deficiência possuírem capacidade para estudar, trabalhar, empreender e liderar, elas ainda enfrentam preconceito e a equivocada associação entre deficiência e incapacidade.

Como exemplo de avanço, mencionou que, em 2015, cerca de 13.500 pessoas com deficiência trabalhavam em empresas sujeitas à lei de cotas em Santa Catarina, o que correspondia a pouco mais de 35% das vagas previstas. Diante desse cenário, o Ministério do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, a Assembleia Legislativa e outras instituições passaram a atuar conjuntamente.

Nesse contexto, destacou a realização, em 2015, do primeiro Dia D, em Florianópolis, iniciativa que aproximou empresas e trabalhadores e possibilitou que centenas de pessoas conquistassem o primeiro emprego. A experiência demonstrou que o principal obstáculo não era a capacidade dos trabalhadores, mas a ausência de oportunidades. No ano seguinte, a iniciativa foi ampliada e deu origem à Semana Inclusiva de Santa Catarina, que passou a envolver diferentes regiões, instituições públicas, entidades sociais, universidades, organizações de formação profissional e empresas.

O parlamentar reconheceu a atuação da auditora fiscal Luciana Xavier Sans de Carvalho, da Superintendência Regional do Trabalho, bem como do Ministério Público do Trabalho e dos demais parceiros envolvidos na consolidação da iniciativa. Segundo os dados apresentados, o número de trabalhadores com deficiência empregados no estado passou de aproximadamente 13.500, em 2015, para mais de 37 mil, em 2025. No mesmo período, o cumprimento das cotas aumentou de 35,7% para 65,4%, índice superior à média nacional de 58,5%. Uma atualização mais recente apontou a existência de 38.060 pessoas com deficiência trabalhando efetivamente em Santa Catarina.

Apesar dos avanços, salientou que ainda seria necessário preencher aproximadamente 20 mil vagas para que a legislação de cotas fosse integralmente cumprida. Lembrou que a Lei Federal n° 8.213/1991, que completou 35 anos em 2026, determina que empresas com cem ou mais empregados reservem de 2% a 5% de seus cargos para pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados do INSS. Reforçou, entretanto, que a existência da lei não é suficiente, sendo indispensáveis a fiscalização, o cumprimento das normas e a conscientização dos empregadores de que a inclusão não constitui favor ou caridade, mas garantia de autonomia e oportunidade profissional. Também foram mencionadas as barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais que ainda dificultam o acesso e a permanência das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Por essa razão, o Deputado defendeu a continuidade da Semana Inclusiva.

Ao final, afirmou que a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa continuaria apoiando a iniciativa. Defendeu uma mudança na forma de compreender a deficiência: em vez de questionar se uma pessoa é capaz, seria necessário identificar quais condições e oportunidades permitiriam que ela demonstrasse seu potencial.

Concluiu ressaltando a importância de ampliar oportunidades, remover barreiras e assegurar que a inclusão das pessoas com deficiência se transforme efetivamente em realidade em Santa Catarina. *[Taquigrafia: Yasmim]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) - Agradeceu a todos que depositaram sua fé e confiança no seu trabalho, conferindo-lhe 44.158 votos (o dobro da votação anterior). Disse que é um reconhecimento gratificante, fruto de muito trabalho e proximidade com a população, especialmente na região Norte do estado.

Comentou que este é o seu nono mandato consecutivo: dois como deputado estadual e sete como vereador em Joinville. Agradeceu imensamente aos eleitores de Joinville, Rio Negrinho e Guaramirim, bem como de todos os outros municípios que apoiaram. Mencionou que procura adaptar-se aos novos tempos, especialmente ao uso das redes sociais, mantendo sempre a seriedade, o trabalho árduo e o compromisso de não fazer promessas vãs.

Falou do cenário político pós-domingo e que não se pode conformar. Vivemos em uma democracia que deve estar acima de tudo. Disse que não se trata de 'choro de perdedor', mas de uma análise da realidade. Mencionou que jamais viu, em sua trajetória política, a mudança das regras do jogo durante a partida, como a prorrogação do horário de votação por uma justificativa de transporte que não se sustentou. Além disso, estranhou a inversão de resultados entre o primeiro e o segundo turno em grandes estados.

Salientou que Santa Catarina é um estado de trabalhadores, contribui significativamente para o Brasil, recebendo em retorno apenas uma fração do que arrecado e é preocupante ver a dependência de auxílios governamentais em outras regiões, que acaba influenciando o desfecho eleitoral. Afirmou que é conservador, lutou contra o aborto e contra a ideologia de gênero, e continuará combatendo o que considero injusto. Considerou o uso da máquina pública, como o aumento do Bolsa Família no período eleitoral, sem a devida sanção da justiça, algo inaceitável. Finalizou que seguirá, na tribuna, defendendo a verdade e lutando por justiça para o povo catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA CAROLLINE SARDÁ (Oradora) - Fez uso da tribuna para destacar a noite que o Brasil vai contar para as próximas gerações e que ficou para a história. No domingo, o povo brasileiro fez o que nunca tinha feito antes: pela primeira vez desde a redemocratização, quem saiu do primeiro turno em segundo lugar virou o jogo e venceu as eleições. Mais de 64 milhões de brasileiras e brasileiros reconduziram o candidato Luiz Inácio da Silva, um operário nordestino, retirante, que perdeu inclusive seu dedo numa prensa numa fábrica e que agora chega ao seu quarto mandato. Classificou como uma vitória de toda a classe trabalhadora, da juventude, dos idosos e de toda a minoria que não aceitou se rebaixar e que lutou para não desistir e não recuar nenhum direito.

A Deputada ressaltou a presença da esquerda e dos eleitores que resistiram às pressões familiares patronais no estado de Santa Catarina. Relatou episódios de violência pós-eleitoral (como o atropelamento de um jovem no bairro Ingleses, Florianópolis, por uma viatura) e condenou o uso de “listas de boicote” contra trabalhadores e comerciantes.

Fez menção à Constituição Federal para dizer que rejeita propostas separatistas em Santa Catarina, lembrando que a Carta Magna estabelece a união indissolúvel dos estados e que a separação é inconstitucional (cláusula pétrea).

Por fim, criticou a falta de estrutura nas delegacias de proteção à mulher e reafirmou o compromisso com a soberania nacional, a democracia e os direitos trabalhistas. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Focou na preocupação com a economia catarinense e a necessidade de preservar a competitividade do Estado diante de desafios federais. Destacou a saída de 278 empresas para o Paraguai no último ano devido a condições fiscais mais atrativas (*Lei Maquila*), o que, segundo ele, gera impactos negativos no mercado de trabalho catarinense. O parlamentar criticou o atual pacto federativo, argumentando que Santa Catarina envia muito mais recursos a Brasília do que recebe de volta, comparando a disparidade com outros estados. Defendeu que a responsabilidade fiscal de Santa Catarina permite incentivos que tornam o Estado um destaque nacional em empreendedorismo, e que essa capacidade está sob ameaça com a nova reforma tributária. Manifestou preocupação com propostas de segurança pública que possam centralizar políticas ineficientes de outros estados e aplicá-las em Santa Catarina, reforçando a necessidade de manter a autonomia das forças policiais locais.

Em sua conclusão, ressaltou que não há motivos para se comemorar e faz um apelo para que o debate político seja pautado pela realidade e pelo trabalho, criticando aqueles que, na sua visão, torcem pela tragédia ou defendem políticas que prejudicam o desenvolvimento do Estado e a economia das famílias catarinenses. *[Taquígrafa: Rubia]*

Partidos Políticos

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0143/2026, 0177/2026 e 0203/2026.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0408/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 3° da Lei n° 18.589, de 2023, que autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0409/2026, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Tubarão e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0456/2026, de autoria do Deputado Lucas Neves, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Tangará, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0523/2026, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que concede o Título de Cidadão Catarinense ao Jornalista e Advogado Nader Khalil.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0548/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO RINCÃO - APAE DE BALNEÁRIO RINCÃO, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0218/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública informações acerca dos furtos, roubos e homicídios registrados na área de abrangência do 9° Batalhão de Polícia Militar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0284/2026, de autoria do Deputado Carlos Humberto, manifestando aos Policiais Militares Cabo Cleberson da Costa e Soldado Thayse Caroline da Silva, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h09, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

_____ * * * _____

ATA DA 044ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h09, achavam–se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil – Altair Silva - Ana Campagnolo – Berlanda - Camilo Martins – Carolline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling – Jerry Comper - Jessé Lopes – Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta - Maurício Eskudlark – Maurício Peixer - Mauro De Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Oscar Gutz – Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães – Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0408/2026, 0409/2026, 0456/2026, 0523/2026 e 0548/2026.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0664/2026, 0665/2026 e 0666/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; e 0667/2026, de autoria do Deputado Altair Silva.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 3324 a 3334.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 191/2026

O Projeto de Lei n° 191/2026 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI N° 191/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado **Fabiano Da Luz**

Relator

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021.)

‘ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO MIGUEL DO OESTE	LEIS
.....		
	Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina	
.....		

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 191/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO MIGUEL DO OESTE	LEIS
.....		
	Associação de Autistas, Pais e Amigos do Extremo Oeste de Santa Catarina	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 192/2026

Reconhece o Município de Balneário Camboriú como Capital Catarinense do Beach Tennis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica reconhecido o Município de Balneário Camboriú como Capital Catarinense do *Beach Tennis*.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL N°
.....		
Balneário Camboriú	Capital Catarinense do *Beach Tennis*	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 316/2026

Declara de utilidade pública a Associação Antigos e Amigos, de Tijucas, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Antigos e Amigos, com sede no Município de Tijucas.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	TIJUCAS	LEIS
.....		
	Associação Antigos e Amigos	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 360/2026

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares - GADEFA Cruz Azul, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares - GADEFA Cruz Azul, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....		
	Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares - GADEFA Cruz Azul	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 406/2026

Autoriza a cessão de direitos possessórios de imóvel no Município de Itajaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e ceder de forma não remunerada ao Município de Itajaí os direitos possessórios do imóvel com área de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), com benfeitorias, sobre o qual foi edificada a Escola Estadual Martinho Gervásio, localizado na Rua Rodolpho Girardi, n° 4.309, bairro Brilhante II, e cadastrado sob o n° 433 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização e à manutenção da posse.

Art. 2° A cessão não remunerada de direitos possessórios de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3° O cessionário não poderá, sob pena de reversão:

I - deixar de utilizar o imóvel;

II - desviar a finalidade da cessão não remunerada de direitos possessórios, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2° desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de cessão não remunerada de direitos possessórios, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4° A reversão de que trata o art. 3° desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5° A edificação de benfeitorias não outorgará ao cessionário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do cessionário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7° O Estado será representado no ato de cessão não remunerada de direitos possessórios pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 407/2026

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Ipumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a ceder de forma não remunerada ao Município de Ipumirim o uso compartilhado de espaços das seguintes escolas:

I - Escola de Ensino Fundamental Prefeito Isidoro Giácomo Savaris, instalada sobre o imóvel com área de 2.594,00 m² (dois mil, quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o n° 4.596 no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia e cadastrado sob o n° 3711 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA); e

II - Escola de Educação Básica Orides Rovani, instalada sobre o imóvel com área de 5.100,00 m² (cinco mil e cem metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, transcrito sob o n° 38.021, à fl. 205 do Livro n° 3AJ, no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia e cadastrado sob o n° 3702 no SIGEP da SEA.

§ 1° O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2° Os espaços a serem cedidos ao cessionário serão especificados no termo de cessão de uso de que trata o art. 7° desta Lei.

Art. 2° A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3° O cessionário, sob pena de rescisão antecipada, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com a cessão de uso de que trata esta Lei;

II - oferecer os imóveis como garantia de obrigação;

III - desviar a finalidade da cessão de uso, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2° desta Lei; ou

IV - executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4° O Estado retomará a posse dos imóveis nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3° desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - necessitar dos imóveis para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - houver descumprimento do disposto no art. 5° desta Lei.

Parágrafo único. Ficam incorporadas ao patrimônio do Estado todas as benfeitorias realizadas nos imóveis pelo cessionário, sem que ele tenha direito a indenização, caso ocorra qualquer uma das situações constantes deste artigo.

Art. 5° Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4° desta Lei.

Art. 6° Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá os imóveis contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7° Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão termo de cessão de uso para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8° O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 519/2026

Declara de utilidade pública a Associação Enseada Beach Soccer, de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Enseada Beach Soccer, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO FRANCISCO DO SUL	LEIS
.....		
	Associação Enseada Beach Soccer	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 535/2026

Declara de utilidade pública o Instituto Atletas da Natureza, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Atletas da Natureza, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2° O Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	PALHOÇA	LEIS
.....		
	Instituto Atletas da Natureza	
.....		

” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 2150, **de 3 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR BRUNO AMORIM DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de novembro de 2026 (GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER - SOMBRIO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000050678-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2214, **de 11 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR EDSON IVAN FORTES DE JESUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de novembro de 2026 (GAB DEP CARLOS HUMBERTO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000052312-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2216, **de 11 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **AMANDA ISABELA NORCIO SCAPINI**, matrícula n° 11940, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-85, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de novembro de 2026 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000052422-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2217, **de 11 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de novembro de 2026 (GAB ANA CAMPAGNOLO):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
10073	DAIANE FRANCIELE OLIVEIRA	PL/GAB-75	PL/GAB-78
9675	RODRIGO FERREIRA LIMA	PL/GAB-70	PL/GAB-78

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2218, **de 11 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ICARO GUSTAVO CORREA**, matrícula n° 12250, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-56 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de novembro de 2026 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000052415-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2219, **de 11 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **HEITOR CARVALHO NETO**, matrícula n° 13073, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-71 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de novembro de 2026 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000052417-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2220, **de 12 de novembro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 040/2026, firmada pela ALESC e a MS Construção Civil e Reparos Navais Ltda, a fim de atender às demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 040/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - DANIEL NETTO CANDIDO, matrícula n° 12082, Coordenador de Serviços Gerais, lotado na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Gestor; e

II - JORGE ALBERTO AGUIAR, matrícula n° 13197, Analista Legislativo III, lotado na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO, matrícula n° 6348, Diretor Adjunto Administrativo, lotado na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VITOR PAIVA DE OLIVEIRA , matrícula n° 13167, Analista Legislativo III, lotado na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de novembro de 2026.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000057772-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2221, **de 12 de novembro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LUIZ CARLOS GOETTEN**, matrícula n° 13314, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de novembro de 2026 (GAB DEP CARLOS HUMBERTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000052446-7

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDORA REGISTRADA: Kelly Minioli Comercio de Produtos Ltda.

CNPJ: 21.782.356/0001-02.

OBJETO: O termo aditivo tem como finalidade prorrogar o período de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, sem renovação dos quantitativos, a contar de 14/11/2026 até 13/11/2027.

VIGÊNCIA: O termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; e Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, Representante Legal da Contratada.

Processo SEI 25.0.000000827-6

_____ * * * _____

